



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2662/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional á servidora **LUIZA MARIA PAGANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 03 de outubro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional á servidora **LUIZA MARIA PAGANI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.500.321-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 005.176.129-76, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 12503/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2662/2013

Concede 100% adicional de gratificação
Funcionária servidora LUISA MARIA FAGAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contida de 01 de outubro de 2013, o percentual
de 5% (cinco por cento) de Adicional de Gratificação Funcionária LUISA
MARIA FAGAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 903.321-0-SSP-
PR, inscrita no CPF nº 030.116.123-10, nascida em 05 de agosto de 2001,
pelo regime Estatutário para ocupar o cargo de servidora de Professor, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, do Lei Complementar
nº 348 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 13503/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.

UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06	11 de Novembro de 2013
DE Nº	9917
UMUARAMA,	06/11/2013
<i>[Assinatura]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	